

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## ATA DE REUNIÃO

## 47ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

**Data:**

13 de setembro de 2022

**Membros da CEL participantes:**

Luciano Ricardo da Silva Lobo  
Ana Karolina Muniz Figueiredo  
Clarissa Brandão Kowarski  
Miguel Tupinambá  
Felicíssimo Cardoso Neto  
Leandro Mitraud Alves  
Jean da Cruz Lopes

**Representante da PF/ANP:**

Rafael dos Santos Bomfim

**Outros participantes:**

Renato Silveira  
Josie Quintella  
Kátia Almeida  
Raphael Ranna  
Ana Lucia dos Reis  
Letícia Ambrosio

**Pauta:**

- I - Avaliar desclassificação de licitante vencedora da Sessão Pública de Apresentação de Ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão não qualificada;
- II - Aprovação do Relatório de Julgamento Complementar da Sessão Pública de Apresentação de Ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão;
- III - Assuntos gerais.

**Relatório:**

1. O presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Luciano Ricardo da Silva Lobo, iniciou a 47ª Reunião da CEL da Oferta Permanente de Concessão às 16h via videoconferência.
2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 120/2022, de 28/04/2022, participaram da reunião, com exceção de Ana Karolina Muniz Figueiredo e Clarissa Brandão Kowarski, que por falta justificada não puderam comparecer.
3. A SPL informou à CEL que a licitante CE Engenharia Ltda. não apresentou documentação necessária para qualificação, apesar de comunicada conforme indicado nos documentos SEI nºs 2290237, 2275896, 2287835, 2301110 e 2367386, sem ter se manifestado nos autos do processo.
4. A CEL deliberou por desclassificar a licitante conforme quadro abaixo:

Licitante	Situação
CE Engenharia Ltda.	Desclassificada

5. A CEL apreciou o Relatório de Julgamento Complementar do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (2444525), anexo a esta ata, referente às demais licitantes qualificadas, decidindo pela sua aprovação e propôs a adjudicação complementar dos blocos exploratórios, de acordo com os critérios utilizados no julgamento.

6. O presidente da CEL encerrou a reunião às 16h35, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e empenho de todos.

**Luciano Ricardo da Silva Lobo**

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente em Exercício**, em 13/09/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444425** e o código CRC **A3E6BC07**.

## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Relatório nº 3/2022/SPL-e

**RODADA DE LICITAÇÕES DA OFERTA PERMANENTE DE CONCESSÃO****SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS DO 3º CICLO - BLOCOS EXPLORATÓRIOS****RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO**

O presente relatório é complementar ao relatório parcial de julgamento aprovado na 45ª reunião da Comissão Especial de Licitação (CEL) da Oferta Permanente de Concessão - 3º Ciclo – Blocos Exploratórios.

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

A Rodada de Licitações da Oferta Permanente de Concessão tem por objeto contratar, sob o regime de concessão, as atividades de exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural em blocos com risco exploratório e áreas com acumulações marginais cujos setores receberam declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta válidas, de acordo com os prazos do edital de licitações e do cronograma estabelecido e divulgado pela Comissão Especial de Licitação (CEL) para o 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão.

Conforme previsto no edital, a CEL divulgou na 9ª Reunião Extraordinária, a sequência para a licitação dos 14 (catorze) setores de 7 (sete) bacias sedimentares brasileiras que receberam declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta válidas no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão - Blocos exploratórios.

O quadro 1 a seguir resume informações sobre os blocos, setores e bacias em oferta, assim como a sequência para apresentação de ofertas na sessão pública.

**Quadro 1: Sequência de licitação dos setores objeto da sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios.**

Ordem da licitação	Bacia	Setor	Blocos Ofertados
1	Santos	SS-AP4	23
2	Pelotas	SP-AP4	9
3	Espírito Santo	SES-T4	17
4	Espírito Santo	SES-T6	4
5	Recôncavo	SREC-T1	28
6	Recôncavo	SREC-T2	19
7	Recôncavo	SREC-T3	27

8	Sergipe-Alagoas	SSEAL-T2	26
9	Sergipe-Alagoas	SSEAL-T3	35
10	Potiguar	SPOT-T2	23
11	Potiguar	SPOT-T3	35
12	Potiguar	SPOT-T4	99
13	Potiguar	SPOT-T5	19
14	Tucano	STUC-S	15

## 2. OFERTAS APRESENTADAS NA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS DO 3º CICLO – BLOCOS EXPLORATÓRIOS

A sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios foi realizada no dia 13 de abril de 2022, na cidade do Rio de Janeiro.

Ao todo, 13 (treze) licitantes apresentaram ofertas para 59 (cinquenta e nove) blocos exploratórios, localizados em 13 (treze) setores de 6 (seis) bacias sedimentares. Por sua vez, não foram apresentadas ofertas para o setor SP-AP4.

O Quadro 2 a seguir detalha as ofertas apresentadas, indicando as vencedoras:

**Quadro 2: Ofertas apresentadas na sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios**

Setor	Bloco	Colocação	Vencedora Licitação	Empresa/Consórcio(*operador)	Bônus	PEM (UT)	Pontos
SES-T4	ES-T-399	1	Sim	CE Engenharia (100%)*	205.000,00	130	100,0000
SES-T6	ES-T-528	1	Sim	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (20%); Seacrest (50%)	150.878,00	134	100,0000
SPOT-T2	POT-T-352	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	139	100,0000
SPOT-T2	POT-T-391	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	123	100,0000
SPOT-T2	POT-T-474	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	200	100,0000

SPOT-T3	POT-T-281	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	111	100,0000
SPOT-T3	POT-T-304	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	189	100,0000
SPOT-T3	POT-T-326	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-327	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	163	100,0000
SPOT-T3	POT-T-327	2	Não	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	163	91,4286
SPOT-T3	POT-T-353	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	100.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-353	2	Não	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	64,8000
SPOT-T3	POT-T-354	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-355	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000
SPOT-T3	POT-T-393	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-435	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	245	100,0000
SPOT-T3	POT-T-436	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	128	100,0000
SPOT-T3	POT-T-437	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	700.000,00	400	100,0000
SPOT-T4	POT-T-520	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	111	100,0000

SPOT-T4	POT-T-605	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	154	100,0000
SPOT-T4	POT-T-608	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000
SPOT-T4	POT-T-609	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	143	100,0000
SPOT-T4	POT-T-654	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	209	100,0000
SPOT-T4	POT-T-655	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000
SPOT-T4	POT-T-696	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100,0000
SPOT-T4	POT-T-697	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000
SPOT-T5	POT-T-524	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	207	100,0000
SPOT-T5	POT-T-525	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	285	100,0000
SPOT-T5	POT-T-568	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	208	100,0000
SREC-T1	REC-T-103	1	Sim	Petroborn (100%)*	360.500,00	181	100,0000
SREC-T1	REC-T-103	2	Não	Apoema Consultores (100%)*	50.000,00	181	31,0957
SREC-T2	REC-T-24	1	Sim	NTF (100%)*	501.000,00	1.200	100,0000
SREC-T2	REC-T-24	2	Não	Petroborn (100%)*	211.500,00	231	37,6225

SREC-T2	REC-T-24	3	Não	Apoema Consultores (100%)*	50.000,00	231	11,8340
SREC-T3	REC-T-165	1	Sim	Petroborn (100%)*	211.500,00	223	100,0000
SREC-T3	REC-T-191	1	Sim	NTF (50%)*; Newo (50%)	80.000,00	204	100,0000
SS-AP4	S-M-1599	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	44.022.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1599	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	25.000.000,00	185	65,4318
SS-AP4	S-M-1601	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	37.468.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1601	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	10.000.000,00	185	41,3516
SS-AP4	S-M-1711	1	Sim	TotalEnergies EP (100%)*	150.000.000,00	185	100,0000
SS-AP4	S-M-1711	2	Não	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	29.522.000,14	180	35,2045
SS-AP4	S-M-1713	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	24.882.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1713	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	5.000.000,00	185	36,0759
SS-AP4	S-M-1815	1	Sim	TotalEnergies EP (100%)*	125.000.000,00	185	100,0000
SS-AP4	S-M-1815	2	Não	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	27.318.000,14	179	36,8349
SS-AP4	S-M-1817	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	24.534.000,14	179	99,3514

SS-AP4	S-M-1817	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	10.000.000,00	185	52,6078
SS-AP4	S-M-1908	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	4.660.114,14	125	100,0000
SS-AP4	S-M-1910	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	4.660.114,14	125	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-102	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	120	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-103	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	167	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-110	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	164	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-117	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	204	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-120	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	99	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-141	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	136	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-151	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	148	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-153	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	159	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-166	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	181	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-167	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	171	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-179	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	193	100,0000

SSEAL-T3	SEAL-T-187	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	205	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-252	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	204	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-253	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	151	100,0000
STUC-S	TUC-T-140	1	Sim	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (70%)	108.878,00	410	100,0000
STUC-S	TUC-T-146	1	Sim	Origem (100%)*	350.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-154	1	Sim	Origem (100%)*	520.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-161	1	Sim	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (70%)	1.203.878,00	1.000	100,0000
STUC-S	TUC-T-161	2	Não	Origem (100%)*	520.016,10	407	42,6961
STUC-S	TUC-T-167	1	Sim	Origem (100%)*	250.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-177	1	Sim	Origem (100%)*	140.016,10	405	100,0000
STUC-S	TUC-T-177	2	Não	Petroborn (100%)*	61.500,00	405	55,1388

**Fonte:** Relatório de Resultados do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios (Sistema de Análise de Ofertas – SAOF)

**Legenda:**

PEM – Programa Exploratório Mínimo ofertado.

UT – Unidade de Trabalho

### 3. RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS – BLOCOS EXPLORATÓRIOS

As ofertas apresentadas foram julgadas pela CEL da Oferta Permanente de Concessão, nos termos da seção 7 do edital de licitações vigente.

Para arrematar os blocos, as licitantes tiveram que considerar em suas ofertas 80% para o bônus de assinatura e 20% para o Programa Exploratório Mínimo (PEM).

Dos 379 (trezentos e setenta e nove) blocos exploratórios ofertados no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, 59 (cinquenta e nove) foram arrematados por 13 (treze) licitantes vencedoras. A área arrematada foi de 7.854,91 km<sup>2</sup> (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro inteiros e noventa e um centésimos quilômetros quadrados), o bônus de assinatura ofertado foi de R\$ 422.422.152,64 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e o PEM foi de 13.629 UTs (treze mil, seiscentas e vinte e nove unidades de trabalho), o que representa R\$ 406.290.000,00 (quatrocentos e seis milhões e duzentos e noventa mil reais) de investimentos mínimos previstos durante a fase de exploração.

O quadro 3 a seguir apresenta o resultado da sessão pública de apresentação de ofertas consolidado:

**Quadro 3: Resultado Consolidado da sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios**

Blocos Arrematados	Área arrematada (km <sup>2</sup> )	Bônus de assinatura ofertado (R\$)	PEM ofertado (UTs)	PEM ofertado (R\$)
59	7.854,91	422.422.152,64	13.629	406.290.000,00

#### **4. QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS – BLOCOS EXPLORATÓRIOS**

As 13 licitantes vencedoras da sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios foram submetidas à qualificação nos termos da seção 8 do edital de licitações. Deste total, inicialmente 11 cumpriram os requisitos previstos, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, capacidade econômico-financeira e capacidade técnica.

No dia 27 de junho de 2022, em sua 44ª reunião, nos termos das seções 1.3 e 3 do edital vigente da Oferta Permanente de Concessão, a CEL deliberou por conceder prazo de 30 dias, contados a partir da publicação no DOU, para saneamento de não conformidades na documentação de qualificação apresentada pelas seguintes licitantes vencedoras da sessão pública: CE Engenharia LTDA e Origem Energia S.A.

A licitante Origem Energia S.A., apresentou a documentação para saneamento de não-conformidades em 26 de julho de 2022 e solicitou prazo adicional de 30 dias para a entrega do restante da documentação requerida para qualificação. Na 45ª reunião, realizada em 27/07/2022, a CEL concedeu 30 dias de prazo, contados a partir da publicação no DOU, para saneamento de não-conformidades nos documentos de qualificação. Em 12/08/2022, a licitante Origem Energia S.A. apresentou documentação complementar, que foi submetida à análise da SPL.

A CEL, em sua 46ª reunião, realizada em 23 de agosto de 2022, apreciou relatório de qualificação elaborado pela SPL e deliberou por qualificar a Origem Energia S.A. como operadora C.

O quadro 4 contém o resultado complementar da avaliação realizada pela Superintendência de Promoção de Licitações da ANP (SPL) e pela CEL quanto à qualificação das licitantes vencedoras:

**Quadro 4: Qualificação das licitantes vencedoras da sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios**

Licitante	Qualificação	Ata da CEL	DOU
3R Petroleum Óleo e Gás S.A.	A	Ata nº 42, de 20/05/2022	21/05/2022

Licitante	Qualificação	Ata da CEL	DOU
<b>CE Engenharia Ltda.</b>	<b>Licitante Desclassificada</b>		
<b>Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda.</b>	NO	Ata nº 43, de 01/06/2022	02/06/2022
<b>ENP Ecossistemas Energéticos Holding S.A.</b>	NO	Ata nº 42, de 20/05/2022	21/05/2022
<b>Imetame Energia Ltda.</b>	C	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022
<b>Newo Óleo e Gás LTDA - ME</b>	NO	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022
<b>NTF Óleo e Gás S.A.</b>	C	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022
<b>Origem Energia S.A.</b>	C	Ata nº 46, de 23/08/2022	24/08/2022
<b>Petroborn Óleo e Gás S.A.</b>	C	Ata nº 43, de 01/06/2022	02/06/2022
<b>Petro-Victory Energia Ltda.</b>	C	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022
<b>Seacrest Exploração e Produção de Petróleo Ltda.</b>	C	Ata nº 42, de 20/05/2022	21/05/2022
<b>Shell Brasil Petróleo Ltda.</b>	A	Ata nº 43, de 01/06/2022	02/06/2022
<b>TotalEnergies EP Brasil Ltda.</b>	A	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022

**Legenda:**

Operadora: 'A', 'B' ou 'C'

Não operadora: 'NO'

**5.****PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Na Resolução de Diretoria (RD) nº 0411/2022, de 18 de agosto de 2022, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, resolveu adjudicar parcialmente 40 (quarenta) blocos a 11 (onze) licitantes vencedoras qualificadas no 3º Ciclo da Oferta Permanente – Blocos exploratórios.

Restava pendente, à época da referida Resolução, a qualificação das licitantes CE Engenharia Ltda. e Origem Energia S.A. que arremataram, respectivamente, 1 e 18 blocos na sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios.

A CE Engenharia, tendo em vista o não cumprimento do prazo estipulado pela CEL na 44ª reunião, realizada em 27 de junho de 2022 para saneamento de não conformidades na documentação de qualificação, foi desclassificada do certame nos termos da seção 1.4 do edital e sua garantia será executada nos termos da seção 6.5 do edital vigente da Oferta Permanente de Concessão.

Diante dos documentos apresentados pela Origem Energia S.A. em 26 de julho de 2022 e 12 de agosto de 2022, a Comissão Especial de Licitação (CEL), em sua 46ª reunião, realizada em 23 de agosto de 2022, apreciou relatório de qualificação elaborado pela SPL e deliberou por qualificar a licitante vencedora da sessão pública como operadora C.

Assim, consoante os resultados da sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios e observadas as decisões de qualificação detalhadas

nesta relação, a Comissão Especial de Licitação propõe à Diretoria Colegiada da ANP a adjudicação dos 18 (dezoito) blocos à licitante vencedora qualificada - Origem Energia S.A, conforme quadro 5 a seguir:

**Quadro 5: Adjudicação Complementar – Blocos exploratórios arrematados pela Origem Energia S.A. no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão**

Setor	Bloco	Empresa/Consórcio(*operadora)	Bônus	PEM (UT)	Pontos
SSEAL-T2	SEAL-T-102	Origem (100%)*	75.016,10	120	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-103	Origem (100%)*	75.016,10	167	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-110	Origem (100%)*	75.016,10	164	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-117	Origem (100%)*	75.016,10	204	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-120	Origem (100%)*	75.016,10	99	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-141	Origem (100%)*	75.016,10	136	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-151	Origem (100%)*	75.016,10	148	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-153	Origem (100%)*	75.016,10	159	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-166	Origem (100%)*	75.016,10	181	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-167	Origem (100%)*	75.016,10	171	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-179	Origem (100%)*	75.016,10	193	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-187	Origem (100%)*	75.016,10	205	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-252	Origem (100%)*	75.016,10	204	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-253	Origem (100%)*	75.016,10	151	100,0000
STUC-S	TUC-T-146	Origem (100%)*	350.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-154	Origem (100%)*	520.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-167	Origem (100%)*	250.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-177	Origem (100%)*	140.016,10	405	100,0000

Por fim, considerando informações constantes das Atas de licitação e Formulários de Oferta apensados ao Processo Administrativo nº 48610.225340/2021-22 (que consolida toda a documentação do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão), esta Comissão orienta à Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) a imediata aplicação das seções 1.4 e 6.5 do edital vigente da Oferta Permanente de Concessão à licitante não qualificada CE Engenharia Ltda.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**Membros Efetivos**

Luciano Ricardo da Silva Lobo  
Ana Karolina Muniz Figueiredo  
Clarissa Brandão Kowarski  
Miguel Tupinambá  
Felicíssimo Cardoso Neto

**Representante da Procuradoria Federal na ANP**

Rafael dos Santos Bomfim

**Membros Suplentes**

Leandro Mitraud Alves  
Jean da Cruz Lopes



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente em Exercício**, em 13/09/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MITRAUD ALVES, Especialista em Regulação**, em 13/09/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELICISSIMO CARDOSO NETO, Superintendente Adjunto**, em 14/09/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DA CRUZ LOPES, Assessor Técnico de Gestão Organizacional**, em 14/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444525** e o código CRC **97DAF50C**.